

IMPERIALISMO LEGAL, AGENDA ANTICORRUPÇÃO E A ATUAÇÃO DE *THINK TANKS* EMPRESARIAIS NO BRASIL

LEGAL IMPERIALISM, THE ANTI-CORRUPTION AGENDA, AND THE INFLUENCE OF CORPORATE THINK TANKS IN BRAZIL.

Luís Eduardo da Rocha Maia Fernandes¹

<https://orcid.org/0000-0002-3703-8710>

RESUMO

O presente artigo concentra-se em analisar a relação entre *think tanks* brasileiros e o imperialismo legal, por meio da agenda anticorrupção. A partir do mapeamento da atuação, formulação e influência desses instrumentos, principalmente ao longo da década de 2010, sustentamos que eles são fundamentais para a internalização de padrões políticos, jurídicos, ideológicos e culturais do imperialismo legal. Apresentamos um levantamento das posições de alguns dos principais *think tanks* liberais e ultraliberais brasileiros, como a Fundação Getúlio Vargas (FGV), o Instituto Millenium e o Instituto de Estudos Empresariais (IEE). Em seguida, indicamos uma agenda de pesquisa para mapear essas organizações diante das tentativas de mudanças substanciais no sistema imperialista durante o governo Trump II e o uso apologético direto das guerras não convencionais, como o *lawfare*. Por fim, apresentamos nossas conclusões.

Palavras-chave: imperialismo; anticorrupção; *lawfare*.

ABSTRACT

This article focuses on analyzing the relationship between Brazilian think tanks and legal imperialism through the anti-corruption agenda. Based on the mapping of the actions, formulation, and influence of these instruments—especially throughout the 2010s—we argue that they are fundamental for the internalization of political, legal, ideological, and cultural patterns of legal imperialism. We present a survey of the positions of some of the main liberal and ultraliberal Brazilian think tanks, such as Fundação Getúlio Vargas (FGV), Instituto Millenium and Instituto

¹ Doutor em Serviço Social e Professor do Departamento de Métodos e Técnicas do Serviço Social da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). Email: luisedumfernandes@gmail.com

de Estudos Empresariais (IEE). Next, we propose a research agenda to map these organizations in light of the attempts at substantial changes in the imperialist system during the Trump II administration and the direct apologetic use of unconventional wars, such as lawfare. Finally, we present our conclusions.

Keywords: imperialism; anticorruption; lawfare.

No Brasil, em círculos acadêmicos, jurídicos e políticos, conceitos como *lawfare*² e “guerras híbridas”³ ganharam destaque, sendo amplamente utilizados para compreender os conflitos e disputas de poder no período recente. Contudo, apesar da importância desses debates e conceitos, sem negá-los, ainda notamos uma carência em relacionar o *lawfare* ou as “guerras não convencionais” não apenas à dimensão geopolítica, mas à própria lógica da economia política do capitalismo contemporâneo.

Nesse sentido, propomos, a partir da teoria do imperialismo, uma contribuição para a compreensão dos fenômenos supracitados. Retomando o método marxiano, compreendemos que o real é fruto de múltiplas determinações e que as categorias, enquanto reprodução ideal do movimento real, são instrumentos para desvendar a relação entre aparência e essência dos fenômenos sociais⁴.

A partir desse método, compreendemos que o imperialismo é uma categoria histórica da economia política do mercado mundial capitalista. Nos termos de Lênin, a desigualdade entre capital e trabalho também se manifesta na relação entre as nações. Embora o sistema imperialista continue assentado no capitalismo monopolista e no domínio do capital financeiro, ele apresenta fases históricas que conservam e modificam suas características sem romper sua relação orgânica com a lógica da acumulação capitalista.

2 Ao longo do artigo incorporamos as interpretações críticas sobre o “*Lawfare*”, as quais o definem como uma guerra política através do direito, principalmente mediante perseguição midiática-judicial para eliminar um inimigo político (Zaffaroni; Caamaño; Vegh Weis, 2021; Cittadino et al., 2018; León Castro, 2020). Em nossa formulação sobre o “imperialismo legal”, nos aproximamos das elaborações da pesquisadora argentina Silvana Romano. Romano (2020) relaciona o “*lawfare*” à ação de diversos agentes locais e internacionais em sintonia com interesses políticos, econômicos e geopolíticos. Para essa autora, na América Latina, o “*lawfare*”, em última instância, corresponde às tentativas de restauração/reforço do neoliberalismo sob direção de uma “juristocracia”.

3 Seguindo as diretrizes de Andrew Korybko (2018), as guerras híbridas são estratégias de “guerras não convencionais” a fim de desestabilizar Estados, governos e populações de “dentro para fora”, sem recorrer necessariamente a intervenções militares diretas. Essa modalidade envolve uma interação de dimensões militares, econômicas, políticas, cibernéticas, psicológicas e informacionais. Segundo Piero C. Leirner (2020), desenvolveu-se uma forma particular de guerra híbrida contra o Brasil, a partir de um núcleo das forças armadas brasileiras que aproveitaram as oportunidades advindas das manifestações de junho de 2013 e da Lava Jato.

4 Segundo Marx, as categorias exprimem formas de modos de ser, determinações de existência e, frequentemente, aspectos isolados de uma sociedade específica. Por isso, as categorias são históricas. No método marxiano, a análise da totalidade recompõe a “representação caótica do todo” em um concreto pensado, fruto de múltiplas determinações, decompondo as partes e articulando-as na totalidade.

Em particular, após 1945 e o avanço das lutas anticoloniais e antifascistas, o domínio direto de territórios e o colonialismo clássico deixaram de ser as principais facetas do sistema imperialista. A supremacia estadunidense passou a se legitimar não apenas por seu poderio econômico, comercial e tecnológico, mas também por meio de uma extensa rede de dominação cultural, ideológica e jurídica.

Nesse marco, diversos autores têm destacado as dimensões culturais (*soft power*), jurídicas, psicológicas e institucionais do imperialismo (Bacevich, 2002; Nye, 2004; Chomsky e Herman, 2000; Romano, 2021), bem como o papel das fundações e *think tanks* na difusão dessa hegemonia (Berman, 1982; Haass, 2002; Parmar, 2012; Roelofs, 2012).

No campo jurídico-político, além do domínio doutrinário do direito, expande-se um conjunto de legislações extraterritoriais formuladas, controladas e executadas sob a direção dos Estados Unidos. Mais recentemente, temas como antiterrorismo, “guerra às drogas” e “combate à corrupção” tornaram-se instrumentos de intervenção direta ou indireta desse país no cenário global.

O imperialismo legal (ou imperialismo jurídico) constitui uma das dimensões do imperialismo contemporâneo ou tardio. Trata-se, em nossa proposição, de uma categoria mediadora para a compreensão da totalidade e das contradições da economia política do imperialismo (Fernandes, 2024).

Nesse sentido, a categoria de imperialismo legal insere-se no esforço de atualização da economia política do imperialismo, em diálogo com a tradição marxista e terceiro-mundista de interpretação da dependência. Essa perspectiva, presente em autores como Samir Amin (2011) e Theotonio dos Santos (2011), compreende o imperialismo como expressão histórica da expansão desigual e combinada do capitalismo, sustentada pela transferência de valor e pela subordinação estrutural das economias dependentes.

Ao situar o direito, as instituições e os discursos de “legalidade” como mediações dessa lógica, a categoria mediatizadora de imperialismo legal propõe entender o imperialismo contemporâneo não apenas como dominação política e militar, mas como forma complexa de poder normativo que reconfigura, em escala global, as condições de soberania e de desenvolvimento dos países dependentes.

Mais do que um conjunto de leis e dispositivos repressivos de alcance extraterritorial, o imperialismo legal articula e internaliza uma complexa rede política, cultural e acadêmica composta de entidades e *think tanks* que operam na produção de consenso entre as classes dominantes, as altas burocracias estatais e, por vezes, organizações oriundas das classes subalternas.

A estrutura jurídico-política extraterritorial, as alianças com frações das altas burocracias de Estados aliados e periféricos, o domínio acadêmico e cultural e as ações educativas que constroem consensos inter-classes dominantes são determinações sociais contemporâneas do imperialismo legal.

Sustentamos que o imperialismo legal não apenas consolida mecanismos de coerção jurídica extraterritorial, mas também internaliza e amplifica o fenômeno do *lawfare* nos sistemas de justiça de outros países, especialmente aqueles localizados no Sul Global.

O presente artigo concentra-se em analisar a relação entre *think tanks* brasileiros e o imperialismo legal, por meio da agenda anticorrupção. A partir do mapeamento da atuação, formulação e influência desses instrumentos, principalmente ao longo da década de 2010, sustentamos que eles são fundamentais para a internalização de padrões políticos, jurídicos, ideológicos e culturais do imperialismo legal. Mais que reprodutores, esses instrumentos participam ativamente da conformação de uma aliança estratégica entre as classes dominantes do capitalismo dependente e as burguesias imperialistas.

As formas de atuação, os métodos e a organização das classes dominantes tornam-se cada vez mais dinâmicos e variados. Em grandes economias periféricas como a brasileira, especialmente na década de 2010, os *think tanks* ganharam crescente projeção na formulação de políticas públicas, na articulação de alianças entre frações das classes dominantes, na relação com a alta burocracia estatal, com acadêmicos e setores da mídia.

Segundo dados da Universidade da Pensilvânia, em 2018 o Brasil contava com 103 *think tanks* em operação. O perfil dessas entidades é variado: algumas se notabilizam por sua intervenção acadêmica e atuação nos debates das chamadas “ciências sociais aplicadas” voltadas à formulação de políticas públicas; outras se caracterizam por uma ação mais diretamente ideológica e político-partidária.

O tema da anticorrupção e, posteriormente, da Operação Lava Jato despertaram a atenção de diversos *think tanks*. A seguir, apresentamos um levantamento das posições de alguns dos principais *think tanks* liberais e ultraliberais brasileiros, como a Fundação Getúlio Vargas (FGV), o Instituto Millenium, o Instituto Liberal e o Instituto de Estudos Empresariais (IEE). Em seguida, indicamos uma agenda de pesquisa para mapear essas organizações diante das tentativas de mudanças substanciais no sistema imperialista durante o governo Trump II. Por fim, apresentamos nossas conclusões.

A ABORDAGEM DA ANTICORRUPÇÃO PELA FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS (FGV)

Fundada em 1944 com o objetivo de preparar quadros para a administração pública e privada, a FGV é considerada o maior e mais influente *think tank* do Brasil e da América Latina. Segundo os levantamentos do programa *think tanks and Civil Societies* da Universidade da Pensilvânia, em 2021 a FGV foi considerada o terceiro *think tank* mais importante do mundo. Além da articulação acadêmica nacional e internacional, os cursos, as especializações e os programas de pós-graduação dessa instituição são frequentados por influentes políticos, membros da cúpula do Poder Judiciário, do executivo e das Forças Armadas.

Apesar de não emitir diretamente posicionamentos políticos, a FGV tem estado cada vez mais à sombra do poder no Brasil e na América Latina, por meio de seus projetos de políticas públicas, espaços de interação entre influentes acadêmicos e ao formar parte dos quadros políticos, econômicos, jurídicos e militares para grandes empresas e o Estado.

No campo da anticorrupção, pelo menos desde 2015, a FGV, por meio dos seus cursos de direito e relações internacionais no Rio de Janeiro e em São Paulo, tem se consolidado como o principal espaço de reflexão e de proposição de políticas públicas anticorrupção, dentro do “*establishment liberal*”, no Brasil.

Na filial carioca, a anticorrupção ganhou grande projeção nas pesquisas do Centro de Justiça e Sociedade. Eleições e declarações de bens, reformas anticorrupção propostas ao parlamento, doações eleitorais, integridade e transparência nas empresas estatais, *compliance* com base nas legislações recentes anticorrupção, transparência pública e governança de recursos compensatórios são alguns temas pesquisados por professores, alunos e grupos de pesquisa da instituição. Destacamos dois campos de pesquisa desenvolvidos por essa entidade: as lições para o combate à corrupção da Operação Lava Jato (OLJ) e a elaboração de um Plano Nacional de Combate à Corrupção.

Antes de comentarmos essas pesquisas, um preâmbulo importante. A editora da FGV, desde 2015, tem se notabilizado por traduzir e difundir o debate internacional dos acadêmicos anticorrupção, com publicações como a tradução do livro *Corrupção e Governo: causas, consequências*, escrito por Susan Rose-Ackerman e Bonnie J. Palifka, ou do livro *Corrupção e o Escândalo da Lava Jato na América Latina*, organizado por Paul Lagunes, Fernanda Odilla, Jan Svejnar e publicado inicialmente nos EUA. Essa última obra conta com artigos sobre a Operação Lava Lato (OLJ) de Rose-Ackerman, Jessie W. Bullock e Matthew C. Stephenson, além de entrevistas com Sérgio Moro, Deltan Dallagnol e Glenn Greenwald.

A pesquisa *Lava Jato: Lições para o Combate à Corrupção* ainda está em andamento. Trata-se de uma articulação entre as escolas de Direito e Relações Internacionais da FGV para estudar os efeitos e perspectivas da “luta contra a corrupção” pós-OLJ. Sem dúvida, trata-se, até então, do maior esforço institucional de pesquisa sobre o tema.

O coordenador desse projeto é Matias Spektor, professor de Relações Internacionais da FGV. Spektor, formado em RI pela UNB, com mestrado pela mesma instituição e doutorado pela Universidade de Oxford. Spektor também é articulado com grandes *think tanks* liberais estadunidenses, tendo sido professor visitante de instituições como o *Council on Foreign Relations* (CFR) e *Woodrow Wilson International Center*. O acadêmico também já foi diretor do *Council of Americas* (Conselho das Américas) e possui publicações sobre o Brasil nas revistas do CA e do CFR.

Em suas colunas na *Folha de S.Paulo* e nessas entidades internacionais, é possível ver a linha de proximidade de Spektor com o lavajatismo. Em janeiro de 2018, no jornal brasileiro, em debate com o economista Marcos Lisboa, Spektor defendeu que a crise fiscal do país está diretamente relacionada com a “corrupção endêmica”. Segundo o professor da FGV:

Em nosso sistema, a corrupção endêmica é o pedágio que os grupos de interesse pagam à classe política para fazer a roda girar. Também é o pedágio que o Executivo paga aos partidos políticos e a seus caciques para formar a maioria parlamentar sem a qual o ocupante do Palácio do Planalto não consegue governar (Spektor, 2018, n.p.).

O tema da corrupção alinhada à política externa é parte do centro das preocupações das intervenções de Spektor. A admiração pela OLJ como um levante contra a “velha política” é constantemente ressaltada pelo acadêmico. Em 2017, por exemplo, Spektor escreveu sobre como a “roubalheira” contaminou a política externa petista e sobre a importância da OLJ para mudar essa condição.

Também no mesmo ano, em dezembro, na *Folha de S.Paulo*, Spektor escreveu em tom elogioso sobre a OLJ e o seu impulso à coalizão global de combate à corrupção (Spektor, 2017b). Em 2018, antes das eleições, o professor da FGV denunciava a aliança entre o Supremo Tribunal Federal (STF) e partidos políticos para enfraquecer a OLJ (Spektor, 2018). Além do seu espaço naquele veículo de comunicação, Spektor também escreve colunas em jornais e revistas estrangeiras e concede entrevistas sobre o Brasil para eles. Na edição especial de 2016 da *Americas Quarterly*, revista vinculada ao Conselho das Américas, Spektor fez uma elogiosa apresentação sobre o ex-juiz Sérgio Moro:

Juiz federal desde os 24 anos, ele fez treinamento no exterior na Universidade de Harvard e no Departamento de Estado dos Estados Unidos, e começou a trabalhar como investigador-chefe em dois grandes escândalos de corrupção envolvendo crimes financeiros e lavagem de dinheiro.

Agora com 40 e poucos anos, Moro estava pronto para sua maior missão – mas ele também sabia que não poderia fazer isso sozinho. Ele montou uma excelente equipe de juízes e promotores jovens e enérgicos que, como ele, tinham experiência e habilidade para navegar no sistema jurídico bizantino do Brasil. Em poucos meses, eles haviam garantido uma série impressionante de vitórias iniciais que repercutiriam nos próximos anos (Spektor, 2016, p. 20, tradução livre)⁵.

A equipe de pesquisa da FGV sobre o combate à corrupção pós-OLJ também conta com outra figura acadêmica com forte trânsito em *think tanks* liberais oriundos dos EUA, como o Conselho para Relações Exteriores (CFR) e o Conselho das Américas: o economista Eduardo Mello.

Outra frente anticorrupção de trabalho da FGV-Rio remete à formulação dos “Primeiros Passos para um Plano Nacional Anticorrupção”. Lançada em 2017, essa frente foi um esforço interdisciplinar para subsidiar uma agenda política, legislativa e judicial para o combate à corrupção no Brasil, a partir de cinco tópicos: 1) a análise da experiência de combate à corrupção no Reino Unido ao longo dos últimos dez anos; 2) a avaliação da evolução legislativa e institucional do Brasil na luta contra a corrupção; 3) o estudo sobre os instrumentos judiciais e respectivas respostas do STF e STJ sobre a investigação e punição de crimes contra a Administração Pública e de improbidade administrativa; 4) a avaliação sobre transparência em processos licitatórios em prefeituras e tribunais de contas; e 5) a análise sobre as atuais proposituras do Congresso Nacional em resposta à expectativa popular de combate à corrupção (Mohallem; Ragazzo, 2017).

Em 2018, grande parte da equipe que participou da pesquisa supracitada, liderada por Michael Freitas Mohallem, fez parte da parceria da FGV com a Transparência Internacional-Brasil para produzir o documento “Novas Medidas Anticorrupção”. Essa plataforma serviu como ponta de lança propositiva para diversas Organizações Não Governamentais e outras entidades apresentarem 70 medidas de combate à corrupção a serem aprovadas nas esferas legislativa, executiva e judicial (FGV, 2018).

5 A federal judge since age 24, he had trained abroad at Harvard University and the U.S. State Department, and cut his teeth as chief investigator in two major corruption scandals involving financial crimes and money laundering.

Now in his early 40s, Moro was ready for his biggest assignment yet — but he also knew he couldn't do it alone. He assembled a crack team of young, energetic judges and prosecutors who, like him, had the experience and skill to navigate Brazil's byzantine legal system. Within months, they'd secured a staggering array of early wins that would reverberate for years to come.

Inclusive, a aliança entre a FGV e a TI-Brasil é anterior. Em 2016, a FGV tornou-se parceira para a construção do “Centro de Conhecimento Anticorrupção” (FGV, 2016). O projeto versava sobre o fomento à pesquisa aplicada nas áreas de anticorrupção, promoção do *compliance* em empresas públicas e privadas e avanços de práticas de transparência. No entanto, a TI-Brasil, ao assinar o memorando com o MP-DF para criar a fundação bilionária anticorrupção, também adicionou os serviços da FGV, sem consulta prévia, como parte do acordo.

Principalmente após as denúncias da Procuradoria Geral da República sobre o repasse de 270 milhões de reais recebidos pela TI-Brasil, a FGV acusou o capítulo brasileiro da Organização Não Governamental (ONG) transnacional de usar sua mão de obra e suas instalações sem seu aval (Miazzo, 2021). Além de negar o recebimento do dinheiro, a TI-Brasil alegou que contratou Michael Freitas Mohallem, professor do departamento de direito da FGV-Rio, como pesquisador independente.

Em São Paulo, a faculdade de direito da FGV, desde 2015, organiza um grupo de estudos anticorrupção com os seguintes objetivos: (a) analisar e pesquisar os assuntos que envolvem a questão da corrupção nos setores público e privado da economia, dando ênfase ao mapeamento das normas aplicáveis, aos mecanismos de *compliance* adotados e a atuação dos agentes; (b) fazer análises de natureza jurídica, política, administrativa e econômica para se calcular o efetivo custo da corrupção para o país; (c) fazer análises comparativas das medidas adotadas em diferentes países do mundo na busca de soluções alternativas para o combate à corrupção, bem como identificar o contexto, incentivos e limitadores de tais medidas; (d) fomentar debates entre o setor privado e os agentes públicos e demais instituições sobre os temas de estudo; e (e) propor políticas públicas para o combate à corrupção (FGV, n.p. (b)).

O grupo de estudos é multidisciplinar, sob supervisão do jurista Paulo Clarindo Goldschmidt e coordenação de Lie Uema do Carmo (jurista e professora da FGV-SP) e Maria Lúcia Pádua Lima (economista e professora da área de Relações Internacionais da FGV-SP). O grupo produz relatórios, artigos e livros com frequência, principalmente em língua inglesa, organiza eventos e possui grande circulação internacional acadêmica junto a universidades europeias, estadunidenses, israelenses e dos chamados BRICS.

A maioria dos membros do grupo de estudos realizou alguma pós-graduação em universidades estadunidenses (FGV, n.p. (b)). Além disso, o grupo acadêmico também firmou parcerias para publicações e eventos com entidades internacionais anticorrupção, como o IACA (Academia Internacional Anticorrupção) e *think tanks* liberais, como o *Wilson Center* (Fernandes, 2024).

A partir dessas iniciativas institucionais, no Rio de Janeiro e em São Paulo, e sua rede de articulação extra-acadêmica com ONGs, outros *think tanks*, entidades nacionais e internacionais e governos, podemos constatar que a FGV se tornou a principal referência na produção de pesquisas e na formulação de políticas públicas contemporâneas no Brasil, sob um prisma liberal. Além disso, essa instituição é funcional para estabelecer um “selo de qualidade” em possíveis propostas advindas ou defendidas por outras entidades e grupos com intervenção política mais direta.

Nos marcos da OLJ fluminense, o então presidente da instituição, Carlos Ivan Simonsen Leal, seu vice, Sérgio Franklin Quintella, e os diretores da FGV Projetos, César Cunha Campos, Ricardo Pereira Simonsen, Sidnei Gonzalez dos Santos e Ocário Silva Defaveri, foram tidos como suspeitos, através de diversas ações do MP RJ, de superfaturamento de contratos com o poder público, obtenção de lucro indevido e malversação da verba da própria fundação. Segundo delação do ex-governador Sérgio Cabral, parte da direção da instituição beneficiava-se de contratos milionários com o poder público; em troca a FGV divulgava pesquisas favoráveis às ações e possíveis obras públicas (Nogueira, 2019).

É importante destacar que tais suspeições e investigações não redundaram em condenação desses dirigentes. No entanto, mesmo sem comprovar ilegalidades, tal episódio revela a existência de um “mercado” para *think tanks*, com o objetivo de respaldar e dar legitimidade acadêmica a possíveis decisões governamentais ou de empresas.

O INSTITUTO MILLENIUM (IMIL), A IDEOLOGIA ANTICORRUPÇÃO E A IDOLATRIA PELA OLJ

Em 2005, a economista e ex-aluna do pseudo-filósofo Olavo de Carvalho, Patrícia de Andrade, fundou o Instituto Realidade Nacional. Em seu primeiro evento, o Instituto já demonstrou capilaridade entre intelectuais e representantes orgânicos das frações financeiras, industrial da burguesia brasileira e altos burocratas, políticos e acadêmicos⁶. Segundo Patschiki (2014, p. 13), a consolidação do lulismo e os desdobramentos da crise do “Mensalão” contribuíram para a reorganização de setores liberais e conservadores que faziam oposição ou apoiavam os governos petistas.

No ano seguinte esse Instituto passou a se chamar “Instituto Millenium”, sendo lançado nos marcos do XIX Fórum da Liberdade (evento liberal mais importante do país)⁷. O Imil é um *think tank* militante que reúne representantes e intelectuais orgânicos do pensamento liberal e conservador com diversas tonalidades e diferentes expressões políticas.

Como *think tank* militante, o Imil tem como principal objetivo difundir seus valores liberais-conservadores e influenciar meios de comunicação, jovens acadêmicos e as classes empresariais. O instituto congrega importantes grupos econômicos oriundos de diferentes frações do capital, como Gerdau, Globo, RBS, Abril, Banco Pactual, Banco BBM, Banco CSFB, Grupo Ultra, Petropar, Odebrecht, JP Morgan, Amazon Brasil, dentre outros. Em 2018, o Conselho de Governança (principal órgão da entidade) era composto por Gustavo Franco (presidente), Luiz Felipe D’Ávila, Henrique Meirelles, Giancarlo Civita, João Roberto Marinho, Jorge Gerdau Johannpeter, William Ling, Rodrigo Constantino, Pedro Henrique Mariani e Antônio Carlos Pereira (Casimiro, 2019, p. 360). Em 2021, o conselho passou a ser dirigido por Ricardo Diniz (presidente), Alex Szapiro, Dennis Wang, Paulo César de Souza e Sebastião Ventura.

Além de representantes de frações da classe capitalista, o instituto também congrega entre os seus membros e colaboradores jornalistas, acadêmicos e *influencers* nas redes sociais. Nomes como Pedro Bial, Roberto DaMatta, Merval Pereira, Carlos Alberto Sardenberg e William Waack são alguns

6 Segundo a pesquisa do historiador Lucas Patschiki (2016, p. 12-13): “Entre os participantes, notamos a seguinte distribuição (o número final ultrapassa o número total de convidados porque um único convidado pode enquadrar-se em mais de um recorte): 8 representantes setor financeiro; 2 representantes setor industrial; 1 representante do agronegócio; 8 acadêmicos; 5 jornalistas/executivos mídia; 3 advogados; 12 burocratas ou ex-burocratas partidários; 10 burocratas de carreira (destes 8 são acadêmicos); 4 políticos. Deste evento inicial pode-se afirmar que o IMIL já nasce com parte de sua espinha dorsal organizada: dos participantes convidados, 15 irão integrar o instituto em diversas funções, sendo que alguns nomes serão cruciais para sua consolidação, como Jorge Gerdau Johannpeter, Antônio Carlos Pereira, Paulo Guedes, Gustavo Franco, Armínio Fraga etc.”

7 Além do Imil, outros novos instrumentos liberais e conservadores da chamada “Nova Direita” também foram lançados no Fórum da Liberdade, tais como o Instituto Von Mises do Brasil (IMB) e o Estudantes pela Liberdade (EPL).

exemplos de como o instituto tenta conjugar o liberalismo econômico com o conservadorismo cultural em sua ação (Casimiro, 2019, p. 371).

Desde 2009, o Imil é formalmente uma Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP). Sua gestão possui uma estrutura complexa e dividida em diversas câmaras e conselhos⁸. Em sua dissertação em Sociologia defendida na UNICAMP em 2013, Luciana Silveira apresentou um pioneiro estudo sobre a trajetória do Imil, sua composição social, ações e influência nos círculos de poder das classes dominantes.

Ao analisar o programa (linha editorial e carta de princípios) e as campanhas desenvolvidas pelo Imil, Silveira demonstra como a agenda anticorrupção da entidade sempre esteve vinculada à perspectiva de “reforma do Estado e fomento à sua eficiência”. Sua campanha, por exemplo, de diminuição dos impostos e pela “liberdade de imprensa” tinha como uma das suas justificativas combater o “aparelhamento” e a corrupção produzida pelo Estado e partidos políticos. Silveira sintetiza a ação/função do Imil em três dimensões:

O Instituto Millenium desempenha tripla função: a) como um repositório de fontes acessíveis aos meios de comunicação, alinhadas com valores específicos e que servem de alternativa aos departamentos acadêmicos nos quais a imprensa recruta suas fontes, no que se aproxima a uma agência de mídia; b) como um elo entre empresários, especialistas e estudantes, por meio de seus seminários e demais eventos; c) como um clipping de temas abordados pela imprensa, reproduzidos em artigos e reportagens no portal da instituição. Apesar da presença constante de seus especialistas em veículos de comunicação, não é possível dizer que o Millenium influencia os meios de comunicação, uma vez que ideias liberais já se encontravam presentes nos jornais. Mas tampouco seria uma aposta no escuro afirmar que a atuação do Instituto é complementar ao trabalho dos jornais e revistas, na medida em que concentra a republicação de conteúdo específico, potencializando uma mensagem que aparece diluída nas páginas dos grandes jornais. Há um sistema que se retroalimenta: especialistas do Millenium precisam dos meios de comunicação para difundir suas visões de mundo e os meios de comunicação precisam de fontes para legitimar esta ou aquela posição (Silveira, 2013, p. 26-27).

Mesmo antes da OLJ, o Imil apoiou e divulgou projetos para combater a “impunidade” e a “corrupção estrutural” no seio do Estado brasileiro, como a lei da Ficha Limpa e a própria lei anticorrupção. Em 2013, inclusive, o Instituto foi um dos porta-vozes da denúncia da PEC 37 (chamada de “PEC da Impunidade”), a qual se caracterizava por diminuir o poder investigativo do Ministério. A crítica dessa PEC foi utilizada pelos principais meios de comunicação para influir junto às manifestações de junho de 2013. Outra campanha de pressão feita pelo Imil foi a da regulamentação da lei anticorrupção pela então presidente Dilma Rousseff.

A associação do Imil à “luta contra a corrupção e à impunidade” aumentou ainda mais com a OLJ. Em seu portal oficial, existem textos de articulistas membros ou convidados do instituto e matérias jornalísticas amplamente favoráveis à “maior operação anticorrupção da história do Brasil”. Em abordagens mais acadêmicas como a de Sérgio Lazzarini, a OLJ seria um primeiro grande esforço nacional

⁸ Sua estrutura institucional é organizada a partir das constituições de câmaras. São elas: a Câmara de Fundadores e Curadores; a Câmara de Mantenedores; a Câmara de Instituições; e a Câmara de Financiadores. Além das câmaras, sua estruturação institucional também é composta pelo Conselho de Governança; Conselho Fiscal; Conselho Gestor; e Conselho Editorial, além de uma equipe executiva. [...] (Casimiro, 2019, p. 349).

de combate ao “capitalismo de laços” (Instituto Millenium, 2016). Por sua vez, para o economista Armando Castelar Ribeiro, ao ter sua coluna no Valor Econômico replicada pela Imil, a OLJ não foi uma das responsáveis pela queda do PIB nacional em 2015. Na verdade, a operação apenas interrompeu o ciclo de más gestões, principalmente da Petrobras, oriundo das equivocadas políticas econômicas promovidas pela “Nova Matriz Econômica”.

O site também divulgou defesas da OLJ a partir de abordagens políticas e culturais. Por exemplo, o cineasta José Padilha, membro do Imil, em 2016, defendia que a OLJ “não tinha qualquer viés político ou partidário”. O foco da operação contra PT e Lula, segundo o cineasta, tem a ver com o cinismo e a corrupção em maiores proporções liderada por esses agentes (Padilha, 2016). Posteriormente, Padilha lançou uma série para a plataforma Netflix, “O Mecanismo”, inspirada na operação.

Articelistas empregados pelas Organizações Globo e membros ou próximos do Imil também tiveram diversos artigos em defesa da OLJ publicados ou replicados pelo instituto. Carlos Alberto Sardenberg, em agosto de 2019, defendia o ex-juiz Sergio Moro como uma espécie de herói nacional, uma liderança moral e política do país como Joaquim Barbosa (Sardenberg, 2019). Em 2020, o mesmo articulista, questionava se a anulação da condenação do ex-presidente Lula representaria também a abolição de todas as demais sentenças advindas da OLJ (Sardenberg, 2020).

Além de artigos e de reportagens, o Imil organiza campanhas que se relacionam com políticas anticorrupção. Para o instituto, a corrupção produzida pelo excesso de intervenção estatal teria como remédio as privatizações, maior rigor punitivo e reformas no aparelho estatal. Em 2021, o instituto organiza a campanha “Destrava! Por uma reforma administrativa do bem”. Segundo o Imil, o Brasil seria um dos países que mais gastam com a sua máquina estatal e produzem serviços públicos de baixa qualidade. Cerca de 14% do PIB nacional seriam gastos com salários de servidores públicos, a maioria nas áreas de saúde e de educação. Além disso, para a campanha do Imil, haveria um descompasso entre os salários do funcionalismo público e da iniciativa privada.

A campanha e seus dados (Instituto Millenium, 2020), em agosto de 2020, tiveram espaço no Jornal Nacional, da Rede Globo. Essa publicização gerou críticas e questionamentos de amplos setores acadêmicos, visto que também existem estudos que apontam que mais de 90% do funcionalismo público brasileiro recebe até três salários mínimos e uma ínfima minoria recebe supersalários.

Outro projeto do instituto chama-se “Millenium fiscaliza”: trata-se de um informativo sobre “como os políticos gastam os impostos pagos pelo povo”. O projeto denuncia a dita alta carga tributária, o alto custo da “ineficiente máquina pública”, obras públicas paradas e os supersalários no legislativo e no judiciário. A solução para esses problemas? Fazer avançar a agenda de privatizações, desregulamentação financeira e contrarreformas no aparelho de Estado.

Outro dado importante remete às articulações internacionais do Imil, principalmente com a Rede Atlas Network. A “luta contra a corrupção” e o apoio à OLJ, seguindo as tendências internacionais entre liberais e ultraliberais, relacionam-se com a pauta contrarreformista de radicalização da desregulamentação dos mercados financeiros e de trabalho, expropriação de direitos, privatizações e contrarreformas neoliberais no aparelho estatal. Contudo, como demonstra Casimiro, a faceta política dessa “Nova Direita” muda de acordo com a conveniência. Embora, no interior do Imil, a maioria de seus membros refute os “extremismos”, eles também podem apoiar movimentos de

extrema-direita e neofascistas quando estes aderem à pauta econômica liberal. Não por acaso, o instituto e seus membros mantinham uma relação de apoio crítico e/ou “pouco crítico” ao governo Bolsonaro (Casimiro, 2019, p. 371).

O INSTITUTO DE ESTUDOS EMPRESARIAIS, O FÓRUM PELA LIBERDADE E A AGENDA ANTICORRUPÇÃO

Outro importante aparelho privado de hegemonia da burguesia brasileira é o Instituto de Estudos Empresariais. Fundado em 1984, na cidade de Porto Alegre (RS), tinha como objetivo formar novas lideranças empresariais para influir no processo de redemocratização no Brasil (Casimiro, 2019, p. 311). O instituto é apoiado financeiramente por alguns dos maiores conglomerados nacionais, como o Banco Itaú, Gerdau (siderurgia), Localiza (locadora de automóveis), Suzano (papel e celulose), Évora (Holding), LATAM (Aviação), dentre outros (IEE, s/d(a)).

Denise Gros (2010, p. 190) estudou esse instituto, afirmando que um dos principais focos do IEE é preparar jovens empresários para assumirem postos de liderança na sociedade. Para ingressar no IEE, a indicação deve ser feita por um membro, ter entre 20 a 32 anos e estar à frente ou na linha de sucessão de alguma empresa. Em 2021, segundo informações do portal oficial, o IEE contava com mais de 200 membros (IEE, s/d(b)). Ao longo das últimas décadas, o instituto desenvolveu um complexo e amplo programa de formação para lideranças empresariais, contando com a participação de ex-presidentes e de ex-ministros de Estado, de acadêmicos, de políticos e de jornalistas influentes.

O IEE também possui relações com diversos *think tanks* liberais, ultraliberais e neoconservadores, especialmente dos EUA, como a *Heritage Foundation*, *Atlas Network* e o *Cato Institute*. O principal evento público do instituto é o Fórum da Liberdade, organizado desde 1988, que se consolidou como principal encontro na América Latina entre liberais e conservadores. O evento ocorre anualmente em Porto Alegre, na PUC-RS, e reúne cerca de cinco mil pessoas.

Os pesquisadores Camila Vidal, Jahde Lopez e Luan Brum (2020) apresentaram um levantamento quantitativo e qualitativo sobre o Fórum da Liberdade desde o seu primeiro evento, em 1988, até o ano de 2018. Segundo a base de dados colhida pelos pesquisadores, até 2018, 471 pessoas palestraram nos painéis do Fórum da Liberdade. Os palestrantes mais repetidos foram os empresários Jorge Gerdau Johannpeter (12 vezes), Henry Maksoud (sete vezes), o diplomata Roberto Campos (cinco vezes), os economistas Paulo Rabello de Castro (oito vezes), Paulo Guedes (seis vezes) e Gustavo Franco (cinco vezes), o advogado Ives Gandra Martins (cinco vezes), o falecido Olavo de Carvalho (cinco vezes) e o articulista Rodrigo Constantino (seis vezes).

Na análise dos pesquisadores supracitados, apesar do discurso oficial apresentar o fórum como um “espaço plural de debates”, na verdade trata-se de um espaço propagador do ideário neoliberal. A maioria dos envolvidos são homens, brancos, empresários, acadêmicos e políticos defensores da “economia de mercado”. Outra característica ressaltada, segundo os autores, refere-se à formação dos palestrantes extremamente concentrada e referenciada em universidades e *think tanks* dos EUA⁹.

9 Segundo os pesquisadores, 207 dos 407 palestrantes, incluindo cidadãos brasileiros e estrangeiros, realizaram algum tipo de formação nos EUA.

Nos marcos do Fórum, também há a entrega de prêmios a figuras defensoras da “economia de mercado”, do “Estado democrático de direito” e da “liberdade de imprensa”. O prêmio “Libertas” (desde 1997) foi entregue para uma série de empresários, acadêmicos e ex-ministros de Estado de governos como de FHC, Temer e Bolsonaro, como Jorge Gerdau, José Roberto Marinho, Paulo Guedes, Gustavo Franco, Armínio Fraga, Salim Mattar e Rodrigo Constantino. Por sua vez, o prêmio “Liberdade de Imprensa” (desde 2007) já foi entregue para Alexandre Garcia, William Waack, Carlos Alberto Sardenberg e Roberto Civita (Fórum da Liberdade, s/d).

O Fórum também é um espaço para presidentiáveis do Brasil assumirem compromisso com as pautas neoliberais. Nas primeiras décadas, era comum o IEE convidar candidatos de todos os espectros políticos, todavia, nos últimos anos, o espaço tem sido ocupado por políticos de centro-direita à extrema-direita. O Partido Novo, por exemplo, através da liderança de João Amoedo, teve bastante participação no Fórum em 2018; João Dória foi o principal palestrante da edição de 2017; Henrique Meirelles é ativo frequentador do espaço; Michel Temer foi palestrante da edição de 2021, assim como diversos empresários e políticos ligados ao governo Bolsonaro como Luciano Hang, o ex-vice-presidente Hamilton Mourão e Salim Mattar.

Entre os principais assuntos abordados nesse espaço, segundo Vidal, Lopez e Brum (2020), estão concentrados os debates econômicos como a importância do “mercado livre” e do “livre comércio internacional”, a alta carga tributária para os “empreendedores” no Brasil (“custo do Brasil”) etc.

O tema da anticorrupção aparece de maneira direta e indireta nos painéis e debates, muitas vezes relacionado aos custos econômicos dela, advindos da excessiva intervenção estatal na dinâmica econômica. Em 2012, mesmo ano do julgamento do “Mensalão” pelo STF, o IEE organizou um painel intitulado de “Corrupção e o futuro da democracia brasileira”, com as intervenções de Gil Castelo Branco (Secretário Geral da ONG “Contas Abertas”, político e economista de associações patronais) e de Ives Gandra de Andrade (Jurista e professor da Mackenzie).

Nos outros anos, apesar de não contar com painéis específicos, a corrupção foi um tema transversal nas intervenções do Fórum da Liberdade. Em abril de 2013, a corrupção esteve relacionada com a defesa da “liberdade dos meios de comunicação”. A proposta de controle público dos meios de comunicação advinda do governo argentino e a simpatia da esquerda e dos movimentos populares com essa bandeira geraram críticas entre os membros do fórum, em especial entre aqueles ligados aos conglomerados brasileiros de mídia (Carneiro, 2013).

Em 2016, os debates sobre a conjuntura brasileira, os impactos da OLJ e o golpe contra a presidenta Dilma Rousseff marcaram os principais debates do evento. No entanto, o principal momento sobre o tema foi em 2018, quando o ex-juiz Sérgio Moro foi a principal estrela do painel “A Lei”, em que proferiu uma palestra sobre o combate à corrupção em empresas públicas e privadas. Moro é assíduo frequentador e foi homenageado por *think tanks* liberais, ultraliberais e neoconservadores. Nos EUA, chegou a receber, também em 2018, o prêmio “Milton Friedman”, dado pelo *Cato Institute*, justamente um dos apoiadores do Fórum da Liberdade.

Os associados do IEE também publicam uma revista anual chamada “Pensamentos Liberais”. Ao ler alguns artigos da revista, é possível estabelecer uma linha comum de abordagem sobre o problema da corrupção. Os articulistas brasileiros se aproximam da formulação de Alejandro Chaufren, principal

dirigente do *Atlas Network*, a qual se caracteriza por enxergar os “escândalos de corrupção” e o fim da bolha financeira que aumentou o preço dos *commodities* como uma “janela de oportunidades para avançar pautas e movimentos liberais na América Latina (FANG, 2017).

Em outros artigos, o problema da corrupção está associado ao monopólio em alguns mercados de empresas públicas e à necessidade de privatização da Petrobras, da Eletrobras, da Embraer, dentre outras. Assim como, também relacionada à dita “alta tributação paga por parte das empresas e empresários no Brasil”, a alta corrupção no seio do Estado justificaria a necessidade dos altos impostos (Quites, 2016, p. 33). A solução, para os articulistas, seria fazer avançar as ditas “reformas” trabalhista, da previdência e administrativa, assim como reduzir impostos e gastos públicos e privatizar empresas estatais.

É nesse cenário que Sérgio Moro e Milton Friedman são símbolos da adoção de uma série de políticas estruturais austeras e fiscalistas que desarticulou grande parte das cadeias produtivas nacionais, enfraqueceu parte dos domínios tecnológicos desenvolvidos no Brasil e gerou a estagnação econômica e uma das crises sociais mais graves da história brasileira.

AS POSIÇÕES DOS *THINK TANKS* LIBERAIS-CONSERVADORES E A DOUTRINA TRUMP: UMA AGENDA DE PESQUISA

O segundo mandato de Donald Trump nos Estados Unidos é marcado por transformações substantivas que impactam diretamente o sistema imperialista e suas alianças intercapitalistas, inclusive com as burguesias dependentes. A ascensão de um movimento de massas (*Make America Great Again* – MAGA), dirigido por um núcleo neofascista, consolidou uma base de apoio entre setores da classe trabalhadora e da classe média branca estadunidense, diante do agravamento dos conflitos sociais, do desemprego e da pauperização.

Esse movimento se destaca por mobilizar esses setores da sociedade norte-americana, sobretudo por meio de duas frentes: a oposição à chamada cultura “woke”¹⁰, permeada por valores racistas e reacionários, e a promessa de restaurar a grandeza dos Estados Unidos – com indústrias, empregos e prosperidade para os “verdadeiros americanos”. Trata-se da sustentação social e ideológica do bloco de poder trumpista, caracterizado por sua forte articulação com *big techs*, fundos de investimento do capital financeiro e organizações neofascistas e neoconservadoras.

Diante da crise do capitalismo e do próprio imperialismo, especialmente o estadunidense, este segundo governo Trump busca promover modificações estruturais no sistema imperialista instituído no pós-1945. Se o imperialismo contemporâneo ou tardio se caracteriza por um conjunto de relações econômicas e extraeconômicas no seio do mercado mundial capitalista – e, com a hegemonia estadunidense após a Segunda Guerra Mundial, ampliou mecanismos indiretos de dominação, sejam eles jurídicos, culturais ou ideológicos, ao mesmo tempo que consolidava o poderio militar e monetário dos

10 Termo utilizado nos EUA para caracterizar lutas raciais, ambientais, feministas e por “justiça social”, assim como sua incorporação parcial por setores do grande capital. O trumpismo usa esse termo de forma pejorativa no sentido de criticar o “politicamente correto” e uma ameaça para a “identidade nacional” e produto de um “marxismo cultural”.

EUA – a proposta trumpista pretende reorganizar esse sistema, intensificando mecanismos e práticas diretas de intervenção contínua, em prol dos interesses nacionais dos Estados Unidos, inclusive mediante o uso de seu arsenal militar e nuclear.

Ainda incerto, o chamado Acordo de Mar-a-Lago desponta como uma tentativa do governo Trump de reenquadrar o sistema comercial e monetário internacional. Seu pano de fundo revela uma mudança expressiva na correlação de forças entre os *think tanks* que influenciam a política externa dos EUA. O tradicional *Council on Foreign Relations* (CFR), historicamente alinhado a democratas e republicanos, cede espaço a centros ideológicos mais afinados ao movimento MAGA, como o *American Compass*, o *Manhattan Institute for Policy Research* e o fundo de *hedge Hudson Bay Capital Management*.

No comando da estratégia econômica internacional figura Stephen Miran, atual presidente do Conselho de Assessores Econômicos. Ex-assessor sênior do Departamento do Tesouro no primeiro governo Trump, Miran foi estrategista da *Hudson Bay Capital*, uma das principais investidoras institucionais no *Trump Media & Technology Group*, controlador da rede *Truth Social*.

Miran é apontado como o principal formulador das diretrizes de Mar-a-Lago. Segundo ele, embora o mundo dependa do dólar como moeda de reserva, esse sistema impõe custos “desproporcionais” à indústria norte-americana. A proposta, portanto, é substituir mecanismos multilaterais por instrumentos unilaterais: tarifas protecionistas, sanções econômicas, guerra cambial e controle sobre cadeias produtivas. Além de arrecadar recursos para o Tesouro sem mexer nas isenções tributárias para os bilionários, essa estratégia visa pressionar aliados e rivais em nome dos interesses estratégicos dos EUA. Entre suas propostas, destaca-se uma desvalorização controlada do dólar, inspirada no Acordo Plaza de 1985.

O “nacional-imperialismo” trumpista aposta, como alertam John Bellamy Foster (2025) e Prabhat Patnaik (2025), na lógica do “empobrecimento do vizinho”. Enquanto impõe sacrifícios fiscais e produtivos a aliados tradicionais, como a União Europeia, aplica sanções, tarifas e intervenções unilaterais a países neutros, não alinhados ou inimigos estratégicos, como a China. Essa ofensiva econômica vem acompanhada de um robusto aumento nos gastos militares. Pela primeira vez, o orçamento oficial de defesa dos EUA ultrapassou 1 trilhão de dólares.

Desse modo, como nos casos da Agência dos Estados Unidos para o Desenvolvimento Internacional (USAID) e da *Foreign Corrupt Practices Act* (FCPA), o projeto trumpista entra em choque, em determinados momentos, com um dos pilares do imperialismo contemporâneo: a aparência “técnica” e “neutra” das políticas econômicas, sociais e das doutrinas jurídicas internalizadas. O resultado prático dessas relações – internalizadas nas formações sociais dependentes – foi a conformação de camadas tecnocráticas nos campos econômico e jurídico no interior dos Estados periféricos. Essa tecnocracia, forjada por agências de desenvolvimento dos EUA e por organismos multilaterais, tem como função “despolitizar as relações imperialistas” e implementar pacotes econômicos e sociais sob a aparência de neutralidade (Ianni, 1974, p. 107).

Esse processo de internalização, em concordância com Silvana Romano (2021, p. 151), impulsiona estratégias de intervenção imperialista, especialmente a partir da década de 1990, de “dentro para fora”, como o *lawfare*. Isto é, se durante a Guerra Fria os EUA articulavam estratégias de “guerras não convencionais” de fora para dentro dos países atingidos, na contemporaneidade essa lógica se dá a partir das instituições, classes e aparelhos privados de hegemonia internos às formações sociais dependentes.

O trumpismo, entre outras ações, visa remodelar e reorientar, sem romper, essa dimensão técnico-política do imperialismo. Se antes tal dimensão se legitimava por meio de agências multilaterais e de mecanismos de consenso institucional, na conjuntura atual o esforço é por enquadrar aliados, subordinados, não alinhados e inimigos à lógica unilateral dos interesses estadunidenses, agora sintetizados no que se pode denominar de “Acordo de Mar-a-Lago”.

O recente caso da guerra comercial contra o Brasil é sintomático de uma possível nova tendência, que exige análise. Ao menos no discurso inicial dos agentes envolvidos, a partir da denúncia capitaneada pela extrema direita brasileira – em especial pela família Bolsonaro – contra a possível prisão do ex-presidente acusado de tentativa de golpe de Estado em 15 de julho de 2025, o *U.S. Trade Representative* (USTR) abriu uma investigação formal com base na Seção 301 da Lei de Comércio de 1974. A justificativa foi de que o Brasil adota práticas “injustas e discriminatórias” em seis frentes: comércio digital, tarifas preferenciais, combate à corrupção, propriedade intelectual, etanol e desmatamento ilegal.

Embora formulada sob o pretexto comercial, a investigação opera como instrumento coercitivo: aciona sanções unilaterais, amplia os canais de consulta e institui quadros punitivos formalizados. Em outras palavras, funciona como um dispositivo de *lawfare*, permitindo pressões institucionais legalizadas contra o Brasil.

Quase simultaneamente, Trump anunciou uma tarifa de 50% sobre produtos brasileiros, com entrada em vigor em 1º de agosto, alegando como motivação o julgamento do ex-presidente Bolsonaro, que classificou como uma “caça às bruxas”. O uso do direito como arma de guerra não é novidade na política externa dos EUA. Mesmo antes de o termo *lawfare* ser cunhado, em 2001, o recurso à juridicização da política já se expressava como estratégia de dominação. O que distingue esta nova etapa, no entanto, é a explicitação brutal desse uso: o direito torna-se instrumento aberto de coerção e de intervenção.

Se anteriormente o *lawfare*, mediante a Operação Lava Jato, se apresentava sob a aparência da legalidade – mediado por organismos multilaterais, acordos bilaterais e normativas formais – no governo Trump ele entra em uma nova fase: realiza-se sob o signo do irracionalismo neofascista. A mentira e o delírio tornam-se fundamentos de jurisprudência e instrumentos de guerra.

A pergunta a ser investigada é: para além das conjunturas específicas, como as organizações burguesas e suas frações – por meio de entidades tradicionais e *think tanks* – irão negociar e se recompor diante dessas mudanças no sistema imperialista? Num primeiro momento, apesar das críticas às tarifas, amplos setores ligados ao Instituto Millenium e à FGV, por exemplo, manifestaram a necessidade de concessões à agenda trumpista, especialmente no tocante à aproximação brasileira com os BRICS e com a China¹¹.

Ademais, a agenda anticorrupção, como demonstrado pela sua inserção no processo da Seção 301 contra o Brasil, permanece como uma das temáticas de intervenção. Identificamos, inclusive, uma forma ainda mais direta e desintermediada de *lawfare* associada aos interesses econômicos e geopolíticos dos Estados Unidos. Em suma, trata-se de um tema que requer aprofundamento e constitui uma agenda aberta de pesquisa.

11 O ESTADO DE S. PAULO. Brasil paga a conta da imprudência de Lula. Estadão, São Paulo, 20 jul. 2025. Disponível em: <https://www.estadao.com.br/opiniao/brasil-paga-a-conta-da-imprudencia-de-lula/>. Acesso em: 21 jul. 2025.

CONCLUSÃO

Em nossas pesquisas, destacamos que, desde a década de 1990, a agenda global da “luta contra a corrupção” tem sido instrumentalizada por interesses comerciais, financeiros e geopolíticos, sobretudo do imperialismo estadunidense. A legitimação dessa agenda se materializa por meio de uma ação contínua de pressão, formulação e disseminação de pautas através da chamada “diplomacia privada” de entidades, acadêmicos, ONGs e *think tanks* empresariais, em articulação com o poder decisório e operativo dos Estados nacionais, por meio de acordos multilaterais entre governos, cooperação técnica bilateral e legislações extraterritoriais influenciadas por países imperialistas.

No Brasil, assim como em outros países latino-americanos, a “luta contra a corrupção” tornou-se, em diversos momentos, uma das principais bandeiras de mobilização e denúncia das forças políticas de direita contra governos progressistas ou de esquerda. O golpe de 1964, por exemplo, além do anticomunismo, teve como uma de suas principais justificativas a suposta corrupção de políticos, de sindicatos e outras organizações.

Contudo, a escalada política, ideológica e institucional da agenda anticorrupção no Brasil recente – cujo auge se deu na década de 2010 – relaciona-se a pelo menos cinco elementos centrais:

- a. a decadência relativa e a ofensiva do imperialismo estadunidense;
- b. a correlação de forças nas lutas de classes no Brasil, especialmente a crise política dos governos Dilma Rousseff e a formação de uma oposição aos governos petistas desde o caso do “Mensalão”, impulsionada pelo protagonismo dos oligopólios midiáticos;
- c. a reorganização da direita brasileira, a ampliação dos seus instrumentos políticos e ideológicos (ONGs e *think tanks*) e seus vínculos com correntes neoconservadoras, neofascistas e ultraliberais dos EUA;
- d. a importação acrítica de um aparato institucional penal e policial anticorrupção promovido por organismos multilaterais e por agências estadunidenses;
- e. a base econômica da “luta contra a corrupção”, relacionada à economia política da radicalização neoliberal, à concorrência intercapitalista global e à intensificação da subordinação da economia brasileira na divisão internacional do trabalho (Fernandes, 2024; Bratsis, 2017).

Nesse contexto, a ação coordenada, a formulação teórica e a militância política de *think tanks* empresariais – nacionais e internacionalmente articulados – nos ajudam a compreender a centralidade e a projeção da pauta anticorrupção no Brasil. Da “luta contra a PEC 37” – transformada em bandeira das forças direitistas nas manifestações de junho de 2013 – à Operação Lava Jato, passando pelo golpe parlamentar de 2016 até a eleição de Jair Bolsonaro em 2018, a anticorrupção funcionou como um guarda-chuva político e ideológico, aglutinando neofascistas, liberais-conservadores e até liberais progressistas críticos ao Partido dos Trabalhadores.

Embora funcional para a derrubada do governo Dilma Rousseff e o impedimento de Lula em 2018, a agenda anticorrupção teve impactos contraditórios sobre setores da burguesia, afetando seus negócios. Esse processo expressa os interesses da burguesia monopolista dependente na manutenção das altas taxas de lucro e na centralização do capital, mesmo à custa de uma retração do crescimento econômico.

Essas ambiguidades revelam a crescente complexificação das frações burguesas e suas conexões internacionais. Nesse sentido, *think tanks* e ONGs operam como frentes estratégicas permanentes que, embora não sejam homogêneas em sua orientação ideológica, convergem na defesa de projetos políticos subordinados aos interesses do imperialismo – sobretudo ao imperialismo estadunidense.

Ainda que o mapeamento aqui apresentado se concentre em três *think tanks* nacionais, é fundamental destacar que, durante a década de 2010 e o apogeu da Lava Jato, esses espaços cumpriram papel estratégico na legitimação e difusão da pauta anticorrupção. Reafirmamos, portanto, a relevância desta agenda de pesquisa na conjuntura atual, especialmente diante das transformações no sistema imperialista impulsionadas pelo governo Trump.

Sob esses intentos de nova configuração, a expansão de dispositivos jurídico-políticos extraterritoriais – amparados em *think tanks* e campanhas anticorrupção – reforça uma nova etapa do imperialismo legal: mais agressiva, desreguladora e cada vez mais operada por atores privados transnacionais, em articulação com frações das burguesias locais.

Ao final, defendemos que pensar o imperialismo legal, sua base institucional e discursiva, e sua penetração via *think tanks* e ONGs, é tarefa essencial para compreender os rearranjos da dominação capitalista e os desafios contemporâneos para os projetos democráticos e populares na América Latina.

REFERÊNCIAS:

AMIN, Samir. **La Ley del Valor Mundializada**. Madrid: El Viejo Topo, 2011.

BACEVICH, Andrew. **American Empire**. Cambridge: Harvard University Press, 2002.

BERMAN, Edward. The extension of ideology: foundation support for Intermediate Organizations and Forums. **Comparative Education Review**, v. 26, n. 1, p. 48-68, 1982.

BRATSIK, Peter. A corrupção política na era do capitalismo transnacional. **Crítica Marxista**, n.44, p.21-42, 2017. Disponível em: https://www.ifch.unicamp.br/criticamarxista/arquivos_biblioteca/artigo2017_10_01_17_45_53.pdf. Acesso em: 15 jul. 2021.

CARNEIRO, Luiza. **Primeiro dia do Fórum da Liberdade debate gestão pública e imprensa**. Publicado em: 08/04/2013. Disponível em: <http://g1.globo.com/rs/rio-grande-do-sul/noticia/2013/04/primeiro-dia-do-forum-da-liberdade-debate-gestao-publica-e-imprensa.html>. Acesso em: 17 out. 2021.

CASIMIRO, Flávio Henrique Calheiros. **A Nova Direita**. São Paulo: Expressão Popular, 2019.

CHOMSKY, Noam; HERMAN, Edward. **Los guardianes de la libertad**. Barcelona: Crítica, 2000.

CITTADINO, Gisele Guimarães; DORNELLES, João Ricardo W.; PRONER, Carol; RICOBOM, Gisele. **Comentários a um acórdão anunciado: o processo Lula no TRF4**. Buenos Aires: CLACSO; Instituto Joaquín Herrera Flores; Projeto Editorial Praxis, 2018.

DOS SANTOS, Theotonio. **Imperialismo y dependencia**. Caracas: Fundación Biblioteca Ayacucho, 2011.

FANG, Lee. Esfera de influência: como os libertários americanos estão reinventando a política latino-americana. **The Intercept Brasil**. Publicado em: 11/08/2017. Disponível em: <https://theintercept.com/2017/08/11/esfera-de-influencia-como-os-libertarios-americanos-estao-reinventando-a-politica-latino-americana/>. Acesso em: 17 out. 2022.

FERNANDES, Luís Eduardo. **A Internacional da Lava Jato: imperialismo, nova direita e combate à corrupção como farsa**. São Paulo: Autonomia Literária, 2024.

FGV. Fundação Getulio Vargas. **Lava Jato: lições para o combate à corrupção**. S/d(a). Disponível em: <https://www.direitorio.fgv.br/pesquisa/lava-jato-licoes-para-o-combate-corrupcao>. Acesso em: 17 out. 2022.

FGV. Fundação Getulio Vargas. **Anticorrupção**. S/d(b). Disponível em: <https://direitosp.fgv.br/grupos/anticorrupcao>. Acesso em: 17 out. 2022.

FGV. Fundação Getulio Vargas. **Direito Rio e Transparência Internacional firmam parceria para criação de Centro de Conhecimento Anticorrupção**. Publicado em: 08/07/2016. Disponível em: <https://direitorio.fgv.br/noticia/direito-rio-e-transparencia-internacional-firmam-parceria-para-criacao-de-centro-de>. Acesso em: 17 out. 2022.

FGV. Fundação Getulio Vargas. **Transparência Internacional e Escolas de Direito da FGV lançam pacote de medidas contra corrupção.** Publicado em: 07/06/2018. Disponível em: <https://portal.fgv.br/noticias/transparencia-internacional-e-escolas-direito-fgv-lancam-pacote-medidas-contracorrupcao>. Acesso em: 17 out. 2022.

FÓRUM DA LIBERDADE. **Prêmios.** S/d. Disponível em: <https://www.forumdaliberdade.com.br/forum/#premios>. Acesso em: 17 out. 2021.

FOSTER, John Bellamy. The Trump Doctrine and the New MAGA Imperialism. **Monthly Review**, New York, v. 76, n. 2, 01 jun. 2025. Disponível em: <https://monthlyreview.org/2025/06/01/the-trump-doctrine-and-the-new-maga-imperialism/>. Acesso em: 21 jul. 2025.

GROS, Denise. Novas formas de ação política do empresariado gaúcho nas últimas décadas. In: CONCEIÇÃO, Octávio A. C. *et al.* (org.). **A evolução social.** Porto Alegre: FEE, 2010.

HAASS, Richard. Think Tanks and the US foreign policy: an historical view. **US Foreign Policy Agenda: An Electronic Journal of the US Department of State**, v. 7, n. 3, p. 5-9, nov. 2002.

IANNI, Octavio. **Imperialismo na América Latina.** Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1974.

IEE. Instituto de Estudos Empresariais. **Patrocinadores.** S/d(a). Disponível em: <https://www.iee.com.br/patrocinadores>. Acesso em: 17 out. 2021.

IEE. Instituto de Estudos Empresariais. **Patrocinadores.** S/d(b). Disponível em: <https://www.iee.com.br/patrocinadores>. Acesso em: 17 out. 2021.

INSTITUTO MILLENIUM. **Capitalismo de laços no Brasil.** Publicado em: 16/08/2016. Disponível em: <https://www.institutomillennium.org.br/capitalismo-de-lacos-no-brasil-o-que-pode-mudar-com-a-lava-jato/>. Acesso em: 17 out. 2021.

INSTITUTO MILLENIUM. **Millennium Fiscaliza: gastos com pessoal reforçam necessidade de reformar o Estado!** 2020. Disponível em: <https://institutomillennium.org.br/millennium-fiscaliza-gastos-com-pessoal-reforcam-necessidade-de-reformar-o-estado/>. Acesso em: 17 out. 2024.

KORYBKO, Andrew. **Guerras híbridas: das revoluções coloridas aos golpes.** São Paulo: Expressão Popular, 2018.

LEÓN CASTRO, Edizon. La encrucijada del Lawfare: entre la judicialización y mediatización de la política. **Nullius: Revista de pensamiento crítico en el ámbito del Derecho**, v. 1, n. 1, 85-104, 2020.

MIAZZO, Leonardo. **FGV acusa Transparência Internacional de usar mão de obra e instalações da fundação sem aval.** Publicado em: 17/03/2021. Disponível em: <https://www.cartacapital.com.br/sociedade/fgv-acusa-transparencia-internacional-de-usar-mao-de-obra-e-instalacoes-da-fundacao-sem-aval/>. Acesso em: 17 out. 2021.

MOHALLEM, Michael Freitas; RAGAZZO, Carlos Emmanuel Joppert (orgs.). **Diagnóstico institucional: primeiros passos para um plano nacional anticorrupção**. Rio de Janeiro: Escola de Direito do Rio de Janeiro da Fundação Getúlio Vargas, 2017. Disponível em: <https://anticorrupcao.diretorio.fgv.br/projetos/plano-nacional-anticorrupcao>. Acesso em: 17 out. 2022.

NOGUEIRA, Italo. FGV vive devassa financeira e é apontada por Cabral como elo legal para propina no Rio. **Folha de S.Paulo**. São Paulo, 29 abr. 2019. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/poder/2019/04/fgv-vive-devassa-financieira-e-e-apontada-por-cabral-como-elo-legal-para-propina-no-rio.shtml>. Acesso em 17/09/2025.

NYE JR., Joseph S. Soft Power and American Foreign Policy. **Political Science Quarterly**, v. 119, n. 2, p. 255-270, 2004.

OXFAM Internacional. **As custas de quem?** A origem da riqueza e a construção da injustiça no colonialismo. Reino Unido, janeiro de 2025.

PADILHA, José. A lava jato não tem viés político nenhum. **Instituto Millenium**. Publicado em: 22/03/2016. Disponível em: <https://www.institutomillenium.org.br/jos-padilha-Lava-Jato-tem-vis-poltico-nenhum/>. Acesso em: 17 out. 2022.

PARMAR, Inderjeet. Foundations networks and American hegemony. **European Journal of American Studies**, v. 7, n. 1, p. 1-29, 2012. Disponível em: <http://ejas.revues.org/9476>. Acesso em: 13 out. 2025.

PATNAIK, Prabhat. Imperialism's revival strategy. **People's Democracy**, [S.l.], v. 49, n. 9, 02 mar. 2025. Disponível em: https://peoplesdemocracy.in/2025/0302_pd/imperialism%E2%80%99s-revival-strategy. Acesso em: 21 jul. 2025.

PATSCHIKI, Lucas. A classe dominante em organização: uma análise sobre a hierarquia do Instituto Millenium (2005-2013). **Artigo XIV Encontro Regional de História: 1964-2014 – 50 anos do golpe militar no Brasil**. Marechal Rondon: Unioeste, 2014.

PEREIRA, Merval. **Combate à corrupção**. Publicado em: 20/07/2016. Disponível em: <https://blogs.oglobo.globo.com/merval-pereira/post/combate-corrupcao.html>. Acesso em: 12 out. 2021.

QUITES, Diego Albrecht. Exploradores e Explorados. **Pensamentos Liberais**. Porto Alegre: Instituto Ludwig von Mises Brasil, 2016, p. 27-39.

ROELOFS, Joan. **Foundations and American Power**. 2012. Disponível em: <http://www.counter-punch.org/2012/04/20/foundations-and-american-power/>. Acesso em: 13 out. 2025.

ROMANO, Silvana. Lawfare y neoliberalismo en América Latina: una aproximación. **Revista Sudamérica**, n.13, pp. 14-40, 2020.

ROMANO, Silvana. Lawfare, Guerra Psicológica e Desestabilização na América Latina. **Revista de estudos e pesquisas sobre as Américas**, v. 15, n. 3, 139-160, 2021.

SARDENBERG, Carlos Alberto. **Sim, precisamos de heróis**. Instituto Millenium. Publicado em: 16/08/2019. Disponível em: <https://www.institutomillenium.org.br/sim-precisamos-de-herois/>. Acesso em: 17 out. 2021.

SARDENBERG, Carlos Alberto. **Liberou geral?**. Instituto Millenium. Publicado em: 14/08/2020. Disponível em: <https://www.institutomillenium.org.br/liberou-geral/>. Acesso em: 17 out. 2021.

SILVEIRA, Luciana. **Fabricação de Ideias, produção de consenso: estudo de caso do Instituto Millenium**. 2013. 206f. Dissertação (Mestrado em Sociologia), Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Universidade Estadual de Campinas. São Paulo, 2013.

SPEKTOR, Matias. A Top 5 Corruption Busters: Sérgio Moro. **Americas Quarterly**. Publicado em: 27/01/2016. Disponível em: <https://www.americasquarterly.org/fulltextarticle/aq-top-5-corruption-busters-sergio-moro/>. Acesso em: 17 out. 2021.

SPEKTOR, Matias. **Roubalheira contaminou a política externa, mas há espaço para mudança**. Publicado em: 20/04/2017 (a). Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/colunas/matiasspektor/2017/04/1877062-roubalheira-contaminou-a-politica-externa-mas-ha-espaco-para-mudanca.shtml>. Acesso em: 17 out. 2021.

SPEKTOR, Matias. **Lava Jato dá fôlego à coalizão global anticorrupção**. Publicado em: 07/12/2017 (b). Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/colunas/matiasspektor/2017/12/1941256-lava-jato-da-folego-a-coalizao-global-anticorrupcao.shtml>. Acesso em: 17 out. 2021.

SPEKTOR, Matias. **Coalizão contra Lava Jato aproveita Copa para matar a operação**. Publicado em: 28/06/2018. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/colunas/matiasspektor/2018/06/coalizao-contra-lava-jato-aproveita-copa-para-matar-a-operacao.shtml>. Acesso em: 17 out. 2022.

VIDAL, Camila Feix; LOPEZ, Jahde; BRUM, Luan. The power of Ideas: the Fórum da Liberdade 1988-2018. **Contexto Internacional**, Rio de Janeiro, v. 42, n. 1, p. 55-79, 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/s0102-8529.2019420100003>. Acesso em: 12 out. 2022.

ZAFFARONI, Eugenio Raúl; CAAMAÑO, Cristina; WEIS, Valeria Vegh. **Bem-vindos ao lawfare: manual de passos básicos para demolir o direito penal**. São Paulo: Tirant lo Blanch, 2021.

(Recebido para publicação em 24 de julho de 2025)

(Reapresentado em 17 de outubro de 2025)

(Aprovado para publicação em 18 de outubro de 2025)